

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11   12   2019	15h05min	ORDINÁRIA	115	

ele se caracterizar como uma proposta. Realmente, Brasília precisa caminhar nesse sentido mesmo.

Parabéns, Deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 70:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 556, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “torna obrigatória a publicação da estimativa de gastos, como forma de transparência, no caso de alteração de nomenclatura de órgãos que integram a administração pública direta e indireta do Distrito Federal”.

Aprovados os pareceres favoráveis da CFGTC e da CEOF. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 556, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “torna obrigatória a publicação da estimativa de gastos, como

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 556 / 2019  
Folha nº 13

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2019	15h05min	ORDINÁRIA	116

forma de transparência, no caso de alteração de nomenclatura de órgãos que integram a administração pública direta e indireta do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 556, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 556, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Eu farei o pedido aos Deputados para que a gente vote os projetos de resolução amanhã. Esse projeto de criação de vaga de estágio na Câmara Legislativa tem impacto orçamentário. É mais uma cota para ser cumprida aqui dentro. Há uma resolução também do Deputado Eduardo Pedrosa.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
R. Nº 556 / 2019  
Folha nº 44